

# Prefeitura Municipal de Bonito

Inexigibilidade



Setor de Licitação

## ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0452/2019

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação de orientadores abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADO MICHAEL JESUS DA SILVA**, brasileiro (a), estado civil, Solteiro (a) CPF/MF sob n.º 861.553.495-09, RG n.º 21.176.693-36, SSP/BA, residente e domiciliado na Cidade de BONITO- BA, Com endereço no distrito Cabeceira do-Brejo, nº s/n

**OBJETO:** Serviços de Orientadores Sociais, Agentes de Recreação, Oficineiros, Facilitadores - Pessoas Físicas - para realização de atividades lúdicas, oficinas culturais, esportivas, recreativas, artesanais, arte, manicure, crochê, corte e costura, cabeleireira (o) e brinquedistas. Para atuarem no âmbito das Secretarias Municipais de Esporte Cultura e Turismo, Educação e Assistência e Bem Estar Social.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ R\$ R\$ 11.457,60 (onze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), correspondente a 2.640 horas anual, de prestação de serviços, a serem pagos pela CONTRATANTE, através de parcelas mensais e sucessivas pelas horas trabalhadas. Em conta Bancaria indicada pelo contratado:

Bonito (BA) 01 de março de 2019

Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

## ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN512/2019

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação de orientadores abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADA MATHEUS SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro (a), estado civil, Solteiro (a) CPF/MF sob n.º 084.223.095-56, RG n.º 16692662-06, SSP/ BA, residente e domiciliado na Cidade de BONITO- BA, Com endereço no distrito Gitirana, nº s/n.

**OBJETO:** Serviços de Orientadores Sociais, Agentes de Recreação, Oficineiros, Facilitadores - Pessoas Físicas - para realização de atividades lúdicas, oficinas culturais, esportivas, recreativas, artesanais, arte, manicure, crochê, corte e costura, cabeleireira (o) e brinquedistas. Para atuarem no âmbito das Secretarias Municipais de Esporte Cultura e Turismo, Educação e Assistência e Bem Estar Social.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ R\$ R\$ 11.457,60 (onze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), correspondente a 2.640 horas anual, de prestação de serviços, a serem pagos pela CONTRATANTE, através de parcelas mensais e sucessivas pelas horas trabalhadas. Em conta Bancaria indicada pelo contratado:

Bonito (BA) 01 de ABRIL de 2019

  
Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

## ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0502/2019

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação de orientadores abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADO ROSCELIO MARQUES TRINDADE SOARES**, brasileiro (a), estado civil, Solteiro (a) CPF/MF sob n.º 026.919.525-41, RG n.º 13.912.484-57, SSP/ BA, residente e domiciliado na Cidade de BONITO- BA, Com endereço no distrito Baixa Vistosa, nº s/n

**OBJETO:** Serviços de Orientadores Sociais, Agentes de Recreação, Oficineiros, Facilitadores - Pessoas Físicas - para realização de atividades lúdicas, oficinas culturais, esportivas, recreativas, artesanais, arte, manicure, crochê, corte e costura, cabeleireira (o) e brinquedistas. Para atuarem no âmbito das Secretarias Municipais de Esporte Cultura e Turismo, Educação e Assistência e Bem Estar Social.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ R\$ R\$ 11.457,60 (onze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), correspondente a 2.640 horas anual, de prestação de serviços, a serem pagos pela CONTRATANTE, através de parcelas mensais e sucessivas pelas horas trabalhadas. Em conta Bancária indicada pelo contratado:

Bonito (BA) 01 de ABRIL de 2019

Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

## ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0489/2019

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação de orientadores abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADA ELISSANDRA GAMA DE SOUZA**, brasileiro (a), estado civil, Solteiro (a) CPF/MF sob n.º 074.595.465-00, RG n.º1587267233, SSP/ BA, residente e domiciliado na Cidade de BONITO- BA, Com endereço na avenidaUtinga, nº 45.

**OBJETO:** Serviços de Orientadores Sociais, Agentes de Recreação, Oficineiros, Facilitadores - Pessoas Físicas - para realização de atividades lúdicas, oficinas culturais, esportivas, recreativas, artesanais, arte, manicure, crochê, corte e costura, cabeleireira (o) e brinquedistas. Para atuarem no âmbito das Secretarias Municipais de Esporte Cultura e Turismo, Educação e Assistência e Bem Estar Social.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ R\$ R\$ 11.457,60 (onze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), correspondente a 2.640 horas anual, de prestação de serviços, a serem pagos pela CONTRATANTE, através de parcelas mensais e sucessivas pelas horas trabalhadas. Em conta Bancária indicada pelo contratado:

Bonito (BA) 01 de abril de 2019



Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

## ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0528/2019

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADA:** ROSINEI TRINDADE DE SANTANA, CPF: 034.260.015-00, residente e domiciliado no Núcleo Rural, nº 07, zona rural, Bonito-Bahia

**OBJETO:** Prestação de serviços de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Públicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ R\$ R\$ 11.457,60 (onze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), correspondente a 2.640 horas anual, de prestação de serviços, a serem pagos pela CONTRATANTE, através de parcelas mensais e sucessivas pelas horas trabalhadas. Em conta Bancária indicada pelo contratado:

Bonito (BA) 01 de ABRIL de 2019



---

Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br